

PROJETO DE LEI N.º/2023.

Altera dispositivo da Lei nº 3.649, de 28 de junho de 2023 que “Autoriza as transposições de créditos que especifica no orçamento de 2023”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Alterada a linha 10 do Anexo I da Lei nº 3.649, de 28 de junho de 2023, que passa a vigorar, conforme anexo único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 15 de dezembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito

